



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### Processo nº 001978/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

#### I - Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento na prestação de serviços de recarga e fornecimento de tonner, cartuchos e de manutenção de impressoras do patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

#### II - Contratada:

**SÓ CARTUCHOS LTDA CNPJ: 06.317.494/0001-07 no item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 no valor total de R\$ 28.871,63 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).**

#### III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021 Dispensa Art. 72, Inciso III

#### Código De Identificação CidadES 2026.059E0500001.09.0005

A contratação será formalizada mediante CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **1978/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Contratos para providenciar a elaboração do Contrato Administrativo, bem como sua publicação consoante legislação vigente e informações constantes no processo.

Após, encaminha-se a ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Serviço;

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 09 de março de 2026.

**Jussara Faé**  
Secretaria Municipal Interina  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal